


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 55/2025

Solicitante:	Josiane de Oliveira Silva Corrêa	Data da Solicitação: 21/07/2025
Organograma:	0901800002 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, DOS GRUPOS "A", "E", E "B" PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI.	
Justificativa:	O Hospital Municipal Cristo Rei, enquanto unidade pública de saúde de média e alta complexidade, realiza atendimentos contínuos nas áreas de clínica médica, cirurgias, pronto atendimento, maternidade e internações, o que acarreta a geração significativa e constante de resíduos de serviços de saúde (RSS). Esses resíduos incluem materiais contaminados com agentes biológicos (Grupo A), resíduos químicos e medicamentos vencidos (Grupo B), além de materiais perfurocortantes (Grupo E), conforme estabelecido pela Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e pela Resolução CONAMA nº 358/2005. Por representarem alto risco à saúde pública, ao meio ambiente e aos profissionais que os manuseiam, esses resíduos exigem coleta, transporte, tratamento e destinação final especializados, seguindo rigorosamente os parâmetros legais. O Hospital Municipal Cristo Rei não dispõe de infraestrutura técnica, veículos licenciados, nem pessoal capacitado para realizar essas atividades de maneira segura, eficiente e de acordo com a legislação vigente. Desta forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada e devidamente licenciada pelos órgãos ambientais e sanitários competentes, que possua os meios técnicos, operacionais e legais para executar esse serviço com a devida responsabilidade. Essa contratação visa: Atender às exigências legais previstas na legislação sanitária e ambiental, Preservar a saúde dos profissionais, pacientes e da comunidade, evitar passivos ambientais e responsabilidades civis, administrativas e penais, garantir a continuidade dos serviços de saúde com segurança e responsabilidade. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, como medida essencial para o pleno funcionamento das atividades do Hospital Municipal Cristo Rei e para a garantia da segurança sanitária e ambiental da instituição.	
Observações:	Prazo de entrega: Até 15 dias. Vigência do contrato: 12 meses Servidor indicado para compor a equipe de planejamento e fiscalização contratual: Luciene Alexandre de Azevedo (Diretora Administrativa HMCR/ titular) e Edson Rodrigues Da Silva Júnior (Fiscal de vigilância sanitária/suplementação) Grau de prioridade: Alta Modalidade indicada: Pregão	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5214145-1	3.500,00	KG.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, E E B, GERADOS EM TODAS AS UNIDADES, SETORES E PRÉDIOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.	0,0000	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis
nullCNPJ: 12.270.817/0001-69null
E-mail: comprasdeodapois.saude@outlook.com Site:

Preço Total:	0,00
---------------------	------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
15 - 09.018.10.302.0050.2069.3.3.90.39.00	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	1.500.1002	55.230,00

Deodápolis, 21 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável